



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 39

PORTARIA N° 104, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar e subsidiar a Reitoria da UFCG com considerações a respeito do “Programa Future-se”, proposto pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão:

SERVIDORES	SIAPE
José Edilson de Amorim	0335599-1
Camilo Allyson Simões de Farias	1743558-5
Jorge César Abrantes de Figueiredo	1050953-2
Anielson dos Santos Souza	1645509-4
Francilene Procópio Garcia	0337272-1

Art. 3º Aos membros da Comissão não será disponibilizada carga horária fixa de trabalho, ficando as participações condicionadas às convocações feitas pelo presidente.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 dias para execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 22 de julho de 2019